

## Serviço Público Federal Ministério da Educação Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

## RESOLUÇÃO COLMAT Nº 002, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Determina a equivalência entre as disciplinas "Normalização e Qualidade Industrial" dos cursos de Graduação em Engenharia Elétrica e em Engenharia de Materiais.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 32ª Reunião do Colegiado de Curso, realizada em 19 de fevereiro de 2016,

## **RESOLVE:**

Art. 1º- Determinar a equivalência entre as disciplinas "Normalização e Qualidade Industrial" dos cursos de Graduação em Engenharia Elétrica e em Engenharia de Materiais, a partir do 1º semestre de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data e ficam revogadas disposições em contrário.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Rachel Mary Osthues Coordenadere do Curso de Engenharia de Matenas Portaria DIR/SGP 838/15, de 28/05/2015

Profa. Dra. Rachel Mary Osthues Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais